



# Município Matões do Norte - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 116 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE TERÇA FEIRA 20 DE JUNHO DE 2017 PAG 01/01

## SUMÁRIO

EXECUTIVO  
LEI 117/2017  
EDITAL ..... 01

### LEI Nº117/2017

LEI MUNICIPAL Nº 177, de 20 de junho de 2017 "**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 144, DE 06 DE MAIO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, A CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei **Art. 1º** - O art. 2º da Lei Municipal nº 144, de 06 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Art. 2º - O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais) por profissional, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário Parágrafo único. O "Bolsa Auxílio Moradia" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Matões do Norte, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, aos 20 dias do Mês de junho de 2017. Domingos Costa Correa Prefeito Municipal

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 024 PARA NOMEAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2014, PUBLICADO DIA 15/12/2014

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CONVOCA a candidata MARIA ROMILDA RIBEIRO aprovada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

A candidata deverá comparecer entre os dias 23 de junho e 23 de julho de 2017, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

Na conformidade do Edital de Abertura do Concurso Público de nº 001/2014, publicado dia 15/12/2014, para a posse a candidata deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso;
- g) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;
- h) ter sido aprovado no presente Concurso;
- i) comprovar os requisitos exigidos no Edital para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo I do Edital, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;
- j) apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, devendo este ser homologado pela junta Médica da Prefeitura Municipal de Matões do Norte;
- k) ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público, a ser apurado por uma equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, das atribuições do cargo público com a deficiência de que é portador;
- l) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições do cargo pretendido;
- m) conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital e da legislação pertinente;
- n) apresentar ainda os seguintes documentos: Documento de Identidade; CPF; Comprovante de Residência; Cartão do PIS/PASEP; Título de Eleitor; Comprovante de votação nas duas

últimas eleições; Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Diploma de Graduação; Carteira de Registro no Órgão de  
Classe.

Matões do Norte, 20 de junho de 2017

Raquel Rodrigues de Melo  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

